



**Feversani
Pauli &
Santos**
Administração Judicial

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA
CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL - RS**

INCIDENTE N. 5000075-84.2018.8.21.0026

**FRANCINI FEVERSANI & CRISTIANE PAULI ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL S/S LTDA**, Administradora Judicial já qualificada nos
autos e na qualidade de Administradora Judicial do GRUPO
AUTECH, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência
apresentar RELATÓRIO DE ATIVIDADES referente ao mês de
OUTUBRO de 2020, nos termos que seguem:

De plano, indica-se que o presente relatório apresenta em anexo os seguintes documentos: 1) Declaração de autenticidade dos documentos, assinada pelo sócio-administrador e pelo profissional contábil da empresa; 2) Recibos de pagamento de impostos; 3) Tabela indicativa com valores discriminados a título de créditos extraconcursais; e 4) Questionário elaborado pela Administração Judicial.

Além de indicar que não constam folhas salariais com valor superior a R\$ 5.000,00, no mês em referência o Grupo Recuperando indicou um quadro de funcionários ativos constituído da seguinte forma:

Matriz, CNPJ 05.652.810/0001-46: 12 colaboradores
Rio Pardo, CNPJ 05.652.810/0003-08: 5 colaboradores;
Montenegro, CNPJ 05.652.810/0004-99: 7 colaboradores;





**Feversani
Pauli &
Santos**
Administração Judicial

Itajaí, CNPJ 05.652.810/0007-31: 6 colaboradores;

Se comparado ao mês anterior, aponta-se para a mudança do quadro de colaboradores da filial de Montenegro (CNPJ 05.652.810/0004-99) tão somente, sendo que no mês anterior contava com 06 funcionários.

Constatam a existência de duas remunerações a título de pró-labore no valor de R\$ 10.000,00 – ambas destinadas aos sócios, os Srs. Denis da Rocha Hoff e Rodrigo Baroni Melo. Quanto ao faturamento alcançado, observa-se o que segue:

Matriz – 05.652.810/0001-46: R\$ 217.197,01

Rio Pardo – 05.652.810/0003-08: R\$ 116.786,52

Montenegro – 05.652.810/0004-99: R\$ 146.538,01

Itajaí – 05.652.810/0007-31: R\$ 153.184,05

Com exceção da Matriz (CNPJ 05.652.810/0001-46) todas as demais empresas alcançaram um faturamento maior que o noticiado no mês anterior. A título exemplificativo, veja-se os valores noticiados no mês de Setembro:

Matriz – 05.652.810/0001-46: R\$ 233.093,28

Rio Pardo – 05.652.810/0003-08: R\$ 104.143,50

Montenegro – 05.652.810/0004-99: R\$ 121.856,55

Itajaí – 05.652.810/0007-31: R\$ 137.562,02

Informa-se que no mês de referência não se tem ocorrência de acidentes de trabalho, bem como não há evidência de notificações/autuações do Ministério do Trabalho e Emprego ou Ministério Público.





**Feversani
Pauli &
Santos**
Administração Judicial

Quanto aos créditos extraconcursais, apresentou um valor consolidado na importância de R\$ 380.946,79. Em que pese a expressividade do valor, vislumbra-se uma redução de tal considerando que no mês anterior fora apresentado um montante de R\$ 475.337,24. De qualquer modo, o valor é expressivo e a empresa deve estar atenta quanto à isso.

Da tabela apresentada, percebe-se que alguns destes valores são relativos a créditos tributários. Assim, mesmo não se tratando de créditos sujeitos ao processo recuperacional, alerta-se quanto à necessidade de pagamento desses. A relação dos tributos pagos pelo Grupo Recuperando pode ser consultada no questionário anexo à esta petição.

Em 12/11/20 esta Administração Judicial reuniu-se com a assessoria de gestão e com as advogadas do Grupo Recuperando para discutir sobre eventuais questões que surgissem acerca da continuação de uma Assembleia Virtual. Sobre a questão, foi apresentada uma manifestação nos autos da Recuperação Judicial.

A reunião contou com a presença das Dras. CRISTIANE BIRCK e DAIANA DA ROSA, além dos sócios DENIS DA ROCHA HOFF e RODRIGO BARONI MELO e da Assessora de Gestão, a Sra. ROCHANA RAMOS.

Na ocasião, os sócios presentes indicaram que o mês de novembro apresentou melhores resultados se comparado ao mês anterior e também ao mesmo mês em 2019, possuindo boas perspectivas quanto ao mês de dezembro. Além disso, referiram que possuem caixa para adimplemento do 13º salário dos funcionários.

Este relatório apresenta em anexo o questionário da Administração Judicial documentado relativo ao mês de OUTUBRO de 2020. Em razão da questão envolvendo o





**Feversani
Pauli &
Santos**
Administração Judicial

COVID-19, na eventualidade de algum credor requerer acesso aos questionários e ou documentos anexados a esses, deverá entrar em contato diretamente com esta Administração Judicial para posterior encaminhamento. No mais, ciente das documentações acostadas pela Recuperanda através do evento 57 dos autos este incidente processual.

Sem mais considerações, requer a juntada do Relatório Mensal de Atividades aos autos.

N. Termos.

P. Deferimento.

De Santa Maria, RS, 27 de novembro de 2020.

FRANCINI FEVERSANI - OAB/RS 63.692

CRISTIANE PENNING PAULI DE MENEZES - OAB/RS 83.992

GUILHERME PEREIRA SANTOS - OAB/RS 109.997

